Docusign Envelope ID: DC7F8AC7-4479-4E31-BAA6-F1F679B0AB53

POSITIVO TECNOLOGIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM EMPRESAS EMERGENTES
CNPJ/MF nº 27.202.336/0001-93
("Fundo")

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO FUNDO REALIZADA EM 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

DATA, HORA E LOCAL: Aos 10 dias do mês de dezembro de 2024, às 17 horas, na sede do **BANCO GENIAL S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 45.246.410/0001-55 ("Administrador"), situado na Praia de Botafogo, 228, sala 907 – Parte, Botafogo, CEP 22.250-040, na cidade e Estado do Rio de Janeiro.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação em razão do envio eletrônico da Manifestação de Voto pelos Cotistas do Fundo ("Cotistas"), conforme se verifica no **Anexo I** desta ata de Assembleia, na forma da regulamentação aplicável, estando os referidos votos arquivados na sede social do Administrador. Ainda, estiveram presentes de forma remota, representantes legais do Administrador, na qualidade de Presidente e Secretária de Mesa.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente Sr. Rodrigo de Godoy e Secretária Sra. Cintia Sant'ana de Oliveira.

ORDEM DO DIA: Deliberar Sobre:

(I) A realização da 4ª (quarta) emissão de cotas do Fundo, nos termos do **Parágrafo Primeiro do Artigo 28 e inciso (v) do Artigo 33**, do Regulamento vigente, a serem ofertadas pelo rito de registro automático de distribuição, nos termos da Resolução CVM nº 160/2022 ("Res. CVM 160"), com as seguintes características:

Montante da 4ª Emissão: até R$15.000.000,00 (quinze milhões de reais) ("Montante da 3ª Emissão").

Quantidade de Novas Cotas: 15.000 (Quinze mil) Novas Cotas ("Novas Cotas").

Preço de Emissão: R$1.000,00 (mil reais) ("Preço de Emissão").

Regime de Colocação das Novas Cotas: O regime de colocação das Novas Cotas será de melhores esforços, nos termos das disposições legais, regulamentares e autorregulatórias aplicáveis.

Montante Mínimo por Investidor: Não haverá montante mínimo por investidor.

Destinação dos Recursos: Os recursos a serem captados no âmbito da Oferta serão destinados a realização de investimentos na forma do Regulamento do Fundo, bem como serão utilizados para o pagamento das obrigações anteriormente assumidas pelo Fundo, observada a Política de Investimento descrita no Regulamento do Fundo.

Direito de Preferência: Não aplicável.

Docusign Envelope ID: DC7F8AC7-4479-4E31-BAA6-F1F679B0AB53

Procedimento para Subscrição e Integralização das Novas Cotas: As Novas Cotas serão subscritas dentro do Período de Colocação e observados os procedimentos indicados nos documentos da Oferta, e serão integralizadas em ativos financeiros, pelo Preço de Emissão.

Custos da Oferta: Os custos e despesas da Oferta serão arcados pelo Fundo.

Público-alvo da Oferta: A Oferta é destinada exclusivamente a Investidores Profissionais, conforme definidos no artigo 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada ("Investidor Profissional" ou "Investidores Profissionais").

Direitos das Novas Cotas: As Novas Cotas atribuirão aos seus titulares direitos iguais aos das Cotas já existentes.

Período de Colocação: A Oferta se inicia com a obtenção do registro automático na CVM e divulgação do Anúncio de Início de Distribuição ("Anúncio de Início"). Nos termos da Resolução CVM 160, considera-se encerrada a Oferta quando publicado o anúncio de encerramento da distribuição. A subscrição ou aquisição dos valores mobiliários objeto da oferta de distribuição deve ser realizada no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contado da data de divulgação do Anúncio de Início ("Período de Colocação").

Coordenador Líder: O próprio Administrador, acima qualificado.

Taxa de ingresso: Não será cobrada taxa de ingresso dos subscritores das Novas Cotas.

DELIBERAÇÕES: Após análise da matéria constante da Ordem do Dia, a totalidade dos Cotistas presentes aprovou, **por unanimidade e sem ressalvas**, a matéria **(I)** da Ordem do Dia.

Por fim, os Cotistas declaram que autorizam o Administrador e o Gestor a tomarem todas as medidas necessárias à efetivação dos termos aqui aprovados, bem como dispensam o Administrador de apresentar um resumo da presente deliberação.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a assembleia, lavrando-se esta ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos presentes.

Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 2024.

Mesa:

DocuSigned by: Rodrigo Godoy DD7EA1FCBE7843F...

Rodrigo de Godoy
Presidente

DocuSigned by: Cintia Santana 96B043B6B4B9437...

Cintia Sant'ana de Oliveira
Secretária

DocuSigned by: Cintia Santana 96B043B6B4B9437...

DocuSigned by: Rodrigo Godoy DD7EA1FCBE7843F...

BANCO GENIAL S.A.
Administrador

Docusign Envelope ID: DC7F8AC7-4479-4E31-BAA6-F1F679B0AB53

ANEXO I

POSITIVO TECNOLOGIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM EMPRESAS EMERGENTES
CNPJ/MF nº 27.202.336/0001-93
("Fundo")

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO FUNDO REALIZADA EM 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

MANIFESTAÇÃO DE VOTO

Docusign Envelope ID: DC7F8AC7-4479-4E31-BAA6-F1F679B0AB53